



LEI Nº 2.479, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**ALTERA AS EMENDAS
PARLAMENTARES INDIVIDUAIS NºS 1, 4,
26, 27, 31, 78 E 40 E AS DE BANCADA
NºS 1, 5, 43, 44, 45 E 53 CONSTANTES NA
LEI MUNICIPAL Nº 2.407, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE
SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera as Emendas Individuais nºs 1, 4, 26, 27, 31, 78 e 40 e as de Bancada nºs 1, 5, 43, 44, 45 e 53 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, passando a vigorar da seguinte forma:

EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários, para apoio financeiro com aquisição de equipamentos para atender ao Projeto Agente Mirim.	Fabio Aguiar	R\$ 10.000,00
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Para celebrar Termo de Fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro a projetos que atenderão o município.	Fabio Aguiar	R\$ 10.000,00
26	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar Termo de Fomento com o Lions Clube de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 35.000,00
27	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar Termo de Fomento com a Associação Projeto Água Viva - CNPJ 49.981.999/0001-96, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 15.000,00



31	Secretaria Municipal de Saúde	Para Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis - ADCANP, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro a ações promovidas pela entidade na área da saúde.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 55.000,00
40	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto Agente Mirim - AGEM.	José Marciano da Silva	R\$ 20.000,00
78	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação Agencia de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Casa das Marias.	Vanderlei Marcos Pulga Baioto	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 155.000,00

EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
1	Governo Municipal	Para celebrar termo de fomento com CONSEG, para compras de materiais a fim de desenvolver junto as forças de segurança um trabalho preventivo com palestras, cartilhas, banner e outros, sobre o uso de drogas no âmbito escolar.	MDB	R\$ 20.000,00
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto Agente Mirim - AGEM.	União Brasil	R\$ 12.500,00
43	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação Assistencial Resgatando Almas, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 40.000,00
44	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Casa de Apoio a Vida Caverna de Adulão, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 30.000,00



45	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas - AMPARA, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 10.000,00
53	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários, para apoio financeiro com aquisição de equipamentos para atender ao Projeto Agente Mirim.	Podemos	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 122.500,00

Art. 2º Para atender as Emendas Individuais nºs 1, 4 e 40 e as Emendas de Bancada nºs 5 e 44, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

I - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

20.606.0016.20053 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício R\$ 10.000,00

II - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0013.20106 APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício R\$ 52.500,00

25000000000000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 82.500,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02 GOVERNO MUNICIPAL

005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0002.20008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

15000000000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício R\$ 12.500,00

II - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.20010 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

15000000000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício R\$ 10.000,00

Handwritten signature and mark



III - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

002 DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0019.20036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2500000000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior R\$ 20.000,00

IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício R\$ 30.000,00

V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

008 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

08.241.0013.20125 AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE

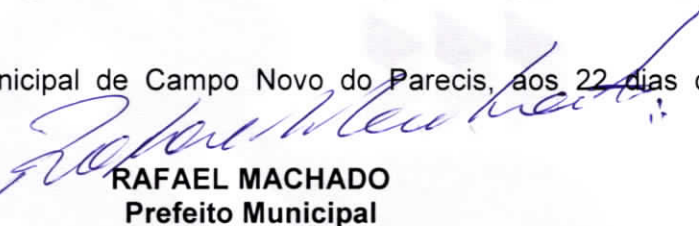
3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício R\$ 10.000,00

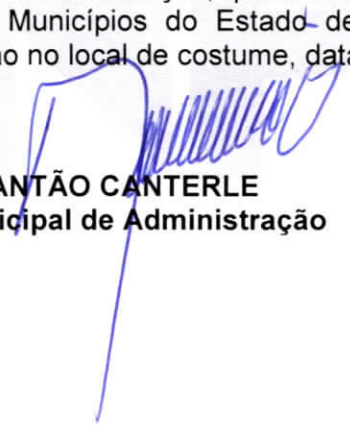
TOTAL R\$ 82.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos R\$ 6.724,32

Art. 2º Fica revogado o § 3º, do Art. 3º da Lei 2.442/2023**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoria: Todos os Vereadores.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 1º, DO ART. 7º, DA LEI Nº 306/1993, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL, O REGIME JURÍDICO ÚNICO, O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica revogado o § 1º, do Artigo 7º, da Lei 306/1993.**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.479, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS NºS 1, 4, 26, 27, 31, 78 E 40 E AS DE BANCADA NºS 1, 5, 43, 44, 45 E 53 CONSTATANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Altera as Emendas Individuais nºs 1, 4, 26, 27, 31, 78 e 40 e as de Bancada nºs 1, 5, 43, 44, 45 e 53 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, passando a vigorar da seguinte forma:**EMENDAS INDIVIDUAIS**

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários, para apoio financeiro com aquisição de equipamentos para atender ao Projeto Agente Mirim.	Fabio Aguiar	R\$ 10.000,00

4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Para celebrar Termo de Fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro a projetos que atenderão o município.	Fabio Aguiar	R\$ 10.000,00
26	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar Termo de Fomento com o Lions Clube de Campo Novo do Parecis, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 35.000,00
27	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar Termo de Fomento com a Associação Projeto Água Viva - CNPJ 49.981.999/0001-96, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 15.000,00
31	Secretaria Municipal de Saúde	Para Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis - ADCANP, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro a ações promovidas pela entidade na área da saúde.	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 55.000,00
40	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto Agente Mirim - AGEM.	José Marciano da Silva	R\$ 20.000,00
78	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao Projeto Casa das Marias.	Vanderlei Marcos Pulga Baioto	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 165.000,00

EMENDAS DE BANCADAS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
1	Governo Municipal	Para celebrar termo de fomento com CONSEG, para compras de materiais a fim de desenvolver junto as forças de segurança um trabalho preventivo com palestras, cartilhas, banner e outros, sobre o uso de drogas no âmbito escolar.	MDB	R\$ 20.000,00
5	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao projeto Agente Mirim - AGEM.	União Brasil	R\$ 12.500,00
43	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação Assistencial Resgatando Almas, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 40.000,00
44	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Casa de Apoio a Vida Caverna de Adução, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 30.000,00
45	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para Celebrar termo de fomento com a Associação de Mães, Pais e Amigos em Respeito aos Autistas - AMPARA, o recurso deve ser destinado para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.	PSC	R\$ 10.000,00
53	Secretaria Municipal de Assistência Social	Para celebrar termo de fomento com a Associação dos Servidores Penitenciários, para apoio financeiro com aquisição de equipamentos para atender ao Projeto Agente Mirim.	Podemos	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 122.500,00

Art. 2º Para atender as Emendas Individuais nºs 1, 4 e 40 e as Emendas de Bancada nºs 5 e 44, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:**I - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

20.606.0016.20053 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício
.... R\$ 10.000,00

II - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0013.20106 APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício
... R\$ 52.500,00

2500000000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior
... R\$ 20.000,00

TOTAL
.. R\$ 82.500,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

I - 02 GOVERNO MUNICIPAL

005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.183.0002.20008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício
... R\$ 12.500,00

II - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.20010 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício
.... R\$ 10.000,00

III - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

002 DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.0019.20036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

2500000000000000 Recursos Ordinários - Exercício Anterior
.... R\$ 20.000,00

IV - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.20091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício
.... R\$ 30.000,00

V - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

008 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

08.241.0013.20125 AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE

3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

1500000000000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício
.... R\$ 10.000,00

TOTAL
R\$ 82.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 208, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº. 2.407/2022 e Lei Nº 2.369/2022 - LDO.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 1.503.498,82 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.122.0002.20021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 264.090,00
13.392.0020.20023	AÇÕES CULTURAIS - DIFUSÃO	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1.500.0000000.000	Recursos não vinculados de impostos -	R\$ 84.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0019.20036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
2.500.0000000.000	recursos ordinários -exerc. anterior	R\$ 101.408,82